

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

**REQUERIMENTO Nº 002/2020**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

**Requer a outorga de “Título de Cidadão Palmaciano” ao Reverendíssimo Padre Raimundo Ednaldo Castro dos santos e dá outras providências.**

A Vereadora **Maria Luciene de Freitas Guimarães**, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa. para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

O Título de Cidadania é uma honraria concedida à pessoas que tenham reconhecidamente prestado relevantes serviços ao Município nas mais diversas áreas de atuação. É concedido mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria simples dos Membros do Poder Legislativo.

Nesse passo, o homenageado nesta propositura, é o nosso Pároco Reverendíssimo, Padre Raimundo Ednaldo Castro dos Santos do Distrito de Itapebussu. Nascido em 04 de junho de 1978, filho de Francisco Paiva dos Santos e Maria da Penha Castro dos Santos. O caçula de 09 irmãos. Coursou o ensino fundamental na escola Maria Eugenia de Oliveira, iniciou ensino médio na escola Antonio Luiz Coelho e concluiu o ensino médio na escola Mariana Martins em Amanari. A decisão de entrar na vida presbiterial se teve a partir das missões populares afetiva na cidade de Itapebussu no ano de 1997, e sob a administração do Pe. Eudázio Cruz, na qual houve muita aprendizagem e com esse momento de evangelização estimulou-se a ter e viver uma vida religiosa. Teve a oportunidade e o privilégio de conhecer Pe. Aldair Ramos, que, na época, promotor vocacional da arquidiocese de Fortaleza. Ele o incentivou e dessa forma o inseriu no seminário propedêutico pelo ano de 1999. Período de forte sensibilização pastoral, Pe. Ednaldo saía em visita as favelas, hospitais, casa de detenção de menores, contato com envolvidos, com drogados... acompanhou várias comunidades e encerrou seu estágio no 4º ano de teologia.

Em 21/12/2007 ordenou-se diácono. 11 meses e 7 dias depois: 28/11/2008 tornou-se sacerdote.

Sua provisão diaconal para a paróquia Nossa Senhora da Conceição-Cascavel, aconteceu aos 02/01/2008.

Em 06/12/2008, às 19 horas, Pe. Edinaldo Castro, teve a honra e graça de celebrar sua primeira missa na paróquia de Itapebussu.

No dia 08/12/2008 - Recebeu o uso de ordem presbiteral.

03/01/2009 - Tornou-se vigário paroquial de São João Batista- Horizonte, CE. Logo após, foi representante da região de São Pedro e São Paulo na comissão de Sustentação do Clero.

02/01/2012 - Pároco de Bom Jesus Navegante, em Parajuru. Contudo, em 19/12/2018, com muito amor e carinho que os paroquianos de São Francisco de Assis- Palmácia, receberam nosso tão querido e amado Pe. Edinaldo, que com muita força, determinação, fé, chegou até aqui e enfrenta firmemente todos os obstáculos apresentados diante de seus olhos santos. Padre encontre graça diante dos olhos de Deus. Quão grande é a alegria que sentimos por viver para ver

Rua José Moisés, S/Nº - Centro - (085) 3339 1776 - CNPJ: 009.752.73/0001

**APROVADO**  
Em: 05/10/2020  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

esse momento lindo e abençoado em sua vida. Com certeza é um presente de Deus na vida de cada Palmaciano. Muito obrigada, Pe. Raimundo Edinaldo Castro dos Santos. Atualmente Padre e Vigário Episcopal da região Nossa Senhora da Palma.

Vale ressaltar, que o nosso Padre Edinaldo, passou a ser para cada palmaciano, um membro da família, compartilhando conosco todos os sofrimentos e alegrias; Entretanto, só temos que agradecer ao nosso Pastor que cuida e conhece cada ovelha de seu rebanho.

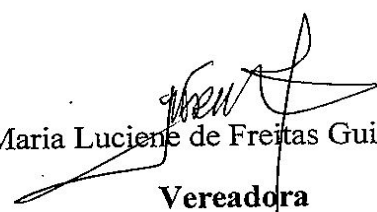
Diante de tudo acima exposto, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Ex.as, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar título de cidadania à uma ilustre pessoa, que reconhecidamente presta sua contribuição colaborando sobremaneira para o pleno desenvolvimento da religiosidade de nosso município.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Plenário Vereador Djalma Sampaio de Andrade, 05 de junho de 2020,.

  
Maria Luciene de Freitas Guimarães

Vereadora

**APROVADO**  
Em 05/06/2020  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00 \_\_/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Palmaciano, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

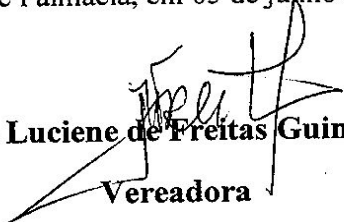
**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Palmaciano, ao **Reverendíssimo Padre Raimundo Ednaido Castro dos Santos** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Palmácia.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmácia, especialmente para esse fim.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Palmácia, em 05 de junho de 2020.

  
Maria Luciene de Freitas Guimarães  
Vereadora

**APROVADO**  
Em: 05/06/2020  
  
Presidente